

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**Resumo da Ordem de Serviço nº 018/2021****Processo nº 2021-SBND**

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contratada: VLZ Construtora Ltda.

Objeto: Serviços de locação de máquinas com operador para atender ao Município de São José do Calçado que se encontra em situação de emergência.

Valor total: R\$ 175.096,00.

Dotação orçamentária: Ação: 10.31.101.20.608.0038.3364. Elemento despesa: 339039.

Vitória, ES, 19/05/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS
Subsecretário de Estado de Infra-estrutura Rural
Protocolo 673075

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -**Instrução de Serviço nº 062-P, de 25 de maio de 2021.**

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público do Idaf o direito de ausentar-se do serviço no dia do seu aniversário, sem prejuízo de seus vencimentos ou de qualquer outra vantagem ou benefício pessoal.

Parágrafo único. O direito de afastamento disposto no *caput* não é cumulativo, devendo ser gozado no dia do aniversário ou em dia útil anterior ou subsequente, caso a data ocorra em sábado, domingo, ponto facultativo, feriado ou período de férias.

Art. 2º A anotação da folga de aniversário deverá ser inserida em Folha de Frequência, no campo "Observações".

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Instrução de Serviço 060-N, de 05 de outubro de 2005.

Vitória/ES, 25 de maio de 2021.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 672952

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

EXTRATO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 055/2021

Contratante: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER
Processo Nº: 2021-6H3Q7
Município: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra/ES

CNPJ: 31.796.097/0001-14
Objeto: Convênio de Cooperação Técnica estabelecendo condições básicas de cooperação entre as partes, visando à execução de um Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

Vigência: à contar da data de publicação até 31/12/2024.

Abraão Carlos Verdin Filho

Diretor Presidente/INCAPER

Protocolo 672994

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**PORTARIA Nº 029-S, de 25 de maio de 2021.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,****RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a escala de férias fracionadas - 2º período, aprovada pela Portaria Nº 016-S, de 14/11/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 18/11/2019, exercício 2020, para excluir e incluir servidor abaixo relacionado:

Nome do Servidor	N. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
HUMBERTO COELHO GUIMARÃES FILHO	3356485	2019/2020	OUTUBRO/2020	JUNHO/2021

Vitória, 25 de maio de 2021.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura
(ASSINADA ELETRONICAMENTE)

Protocolo 673092

PORTARIA Nº 024-S, DE 25 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, os efeitos da PORTARIA nº 010-S de 29/01/2021, publicada em 01/02/2021, que designou o servidor **RICARDO LUIZ CHIABAI**, nº funcional 4067266, para exercer a Função Gratificada, Gerente, Ref. FG-GE, na Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de maio de 2021.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

Protocolo 673147

PORTARIA Nº 025-S, DE 25 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, os efeitos da PORTARIA nº 011-S de 29/01/2021, publicada em 01/02/2021, que designou o servidor **JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA**, nº funcional 2916479, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Projetos, Ref. CP-FG, na Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de maio de 2021.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

Protocolo 673149

PORTARIA Nº 026-S, DE 25 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, na forma do artigo 11 da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, o servidor **JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA**, nº funcional 2916479, para exercer a Função Gratificada de Gerente, Ref. FG-GE, na Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de maio de 2021.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

Protocolo 673150

PORTARIA Nº 027-S, DE 25 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, na forma do artigo 11 da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, a servidora **MIRIAN TRANCOSO VICENTINI**, nº funcional 3319172 para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Projetos, Ref. CP-FG, na Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de maio de 2021.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

Protocolo 673152

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 26/05/2021 14:51:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY BARBOSA GOMES (COORDENADOR IV - INCAPER - CCC)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-F1HFQM>